



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2212 DE 24 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 29.687/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, **NILZABETE STEIMETZ GROSS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula n.º 119.338, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2017 a 13 de março de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2025.

Capão da Canoa, 24 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por E.O.D)